

CLIQUE E CONFIRA!!

GM CRUZE LT SEDAN

2015/2015

AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS

2019/2020

AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE

2016/2017

AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS

2022/2023

MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER

2020/2021

AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII

2013/2014

MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER

2019/2020

AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS

2015/2016

MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420

2007/2007

CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4

2011/2012

CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET O KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

BIO NORTE CAVACO LTDA, CNPJ nº 04.270.424/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a LAS (Licença Ambiental Simplificada) para atividade de Picador Móvel Florestal de madeira exótica no município de Tangará da Serra/MT.

PROCESSO LICITATÓRIO 37/2023

TOMADA DE PREÇO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, COM MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, DE ACORDO COM A PROPOSTA ARQUITETÔNICA EM ANEXO.

ÀS LICITANTES:

IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.085.188/0001-34;

PROJETTA EMPREENDIMIENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 23.676.251/0001-96;

GRANTES ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 44.689.015/0001-84;

ML PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 21.268.022/0001-07;

LIMA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 29.092.872/0001-09

ASSUNTO: Comunica decisão acerca do recurso contra as propostas e declara vencedor do certame a empresa ML PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 21.268.022/0001-07.

Senhores Licitantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por intermédio da CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22/2023, de 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 informa que a decisão acerca dos recursos interpostos encontra-se disponível no link abaixo: <https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacao-projetos-executivo>.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, declara vencedor do certame a empresa ML PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 21.268.022/0001-07.

Atenciosamente,

Tangará da Serra-MT, 24 de novembro de 2023.

Adriano Serbate

Presidente da CPL

Portaria nº 22/2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

PJe

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO MARINA CARLOS FRANCA

PROCESSO n. 1008866-26.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.320,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: SIMONE BREGINSKI	
Endereço: Rua Clair Casa Nova (17), 1831-W, Jardim Esmeralda, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78305-181	
POLO PASSIVO: Nome: MARIA BREGISNKI	
Endereço: Rua Clair Casa Nova (17), 1831-W, Jardim Esmeralda, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78305-181	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA:4. Trata-se de pedido de interdição formulado pela requerente, uma vez que a requerida, sua genitora, não possui condições de gerenciar e reger seus atos e bens, ou seja, sua vida civil. Com a redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), dita o Código Civil em seu art. 1.767: Art. 1767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; Em ocasião de perícia judicial, relatou o médico perito que a requerida é portadora de doença de Alzheimer, que impossibilita parcialmente a prática dos atos da vida civil. Foi asseverado (id n. 132471043): Pericianda com o diagnóstico de doença de Alzheimer, estando em acompanhamento médico e uso de medicamento. Apresenta comprometimento das funções mentais ao exame clínico-pericial, estabilizada clinicamente e que o incapacita para a vida independente, em especial as atividades instrumentais da vida diária, como o gerenciamento financeiro. Considerando a importância da prova pericial e que a situação de incapacidade também se faz demonstrada pelos relatórios de acompanhamento e atestados médicos juntados nos autos, o feito deve ser julgado procedente de acordo com o disposto nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil e artigo 747 do Código de Processo Civil de 2015, devendo ser deferido. 5. Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e, por consequência, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA BREGINSKI, qualificada nos autos, nomeando-lhe curadora sua filha, SIMONE BREGINSKI, devendo esta assinar termo de curatela, incumbindo-lhe de assistir a interdita em todos os atos de sua vida civil. 6. EXPEÇA-SE competente termo de curatela definitivo. 7. Sem taxas nem custas processuais. Não há que se falar em honorários sucumbenciais. 8. CIENTIFIQUEM-SE as partes, por intermédio dos seus representantes habilitados nos autos, bem como o Ministério Público. 9. Inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se no órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital o nome da interdita e da curadora, a causa da interdição, além dos limites da curatela, nos moldes do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, expedindo-se o competente Alvará de Curatela. 10. EXPEÇA-SE a competente certidão de crédito em favor do médico perito. 11. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE com as baixas e procedimentos de estilo.

TANGARÁ DA SERRA, 24 de novembro de 2023

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Assinado eletronicamente por: JULIA LEMES FROELICH

24/11/2023 11:55:57

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDABRGBPWVS>

ID do documento: 135220220

PJEDABRGBPWVS

Recrutamento

O Grupo Bom Jesus oferece oportunidades de carreira e está contratando profissionais para diversas áreas.

Cadastre seu currículo no site www.bomjesus.com

Vagas também disponíveis a candidatos PCD's (Pessoas com Deficiência).

bomjesus.com

www.bepinformatica.com.br

fb.com/bepinformatica

Curta nossa página!

@bepinfo

Temos Instagram

B&P Informática

Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

Tangará Shopping Center, Sala 79